

45777	WALMYR DOS SANTOS CORREA	ITO DO BAR	06002967120206120052
-------	--------------------------	------------	----------------------

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

PONTA PORÃ, 27 de Setembro de 2020.

TATIANA DECARLI

Juiz(Juíza) da 52ª Zona Eleitoral

### REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600266-36.2020.6.12.0052

PROCESSO : 0600266-36.2020.6.12.0052 REGISTRO DE CANDIDATURA (ANTÔNIO JOÃO - MS)

RELATOR : 052ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : unidos por antonio joão 15-MDB / 25-DEM / 77-SOLIDARIEDADE

REQUERENTE : DEMOCRATAS

REQUERENTE : MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO DE ANTONIO JOAO

REQUERENTE : SOLIDARIEDADE DE ANTONIO JOAO - MS - MUNICIPAL

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

### EDITAL

00008

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) TATIANA DECARLI, Juiz(Juíza) Eleitoral da 52ª Zona Eleitoral - PONTA PORÃ, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) unidos por antonio joão (MDB, DEM, SOLIDARIEDADE) 06002663620206120052, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de **ANTÔNIO JOÃO**.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
25	AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	MARCELO PÉ	06002793520206120052

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
25	ELISEU FERNANDES BENITES	PASTOR ELISEU	06002802020206120052

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

PONTA PORÃ, 27 de Setembro de 2020.

TATIANA DECARLI

Juiz(Juíza) da 52ª Zona Eleitoral

### REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600170-21.2020.6.12.0052

PROCESSO : 0600170-21.2020.6.12.0052 REGISTRO DE CANDIDATURA (ANTÔNIO JOÃO - MS)

**RELATOR : 052ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO DE ANTONIO JOAO

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

EDITAL

00006

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) TATIANA DECARLI, Juiz(Juíza) Eleitoral da 52ª Zona Eleitoral - PONTA PORÃ, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 55 - PSD 06001702120206120052, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de ANTÔNIO JOÃO.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
55455	ALTENIR MATEUS DOS SANTOS	MATEUS PAISAGISTA	06002508220206120052
55888	CHRISTIAN DEIWES DENIS BASSO	DR CHRISTIAN	06001892720206120052
55555	ELIAS LOPES BATISTA	ELIAS BATISTA	06002196220206120052
55789	FABIO LEITE QUINTANA	FABIO QUINTANA	06002516720206120052
55222	INAYE GOMES LOPES	INAYE LOPES KAIOWA	06002204720206120052
55777	JOAO ALDENIR DAVALO DOS SANTOS	JOAO DAVALO	06002525220206120052
55111	JOEL AQUINO XIMENES	PROFESSOR JOEL	06001901220206120052
55678	MARLENE BARBOSA CHUCARRO	MARLENE NOITA	06002533720206120052
55000	NEIVA JANETH DE OLIVEIRA	PROFESSORA NEIVA	06001710620206120052
55456	RODOLFO DIAS PINTO	PROFESSOR RODOLFO	06002221720206120052
55123	VAGNO FRANCO RODRIGUES	VAGNO FRANCO	06001927920206120052
55333	ZIZA ATIÊ FRANCO FERNANDES VIEIRA	ZIZA ATIÊ	06002542220206120052

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público